



CURSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANO LECTIVO

2010/2011

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular

CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO II

Área Científica

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Classificação curricular

OBRIGATÓRIA

Ano / Semestre

1º / 2º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	45 TP	15 OT

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	António Manuel Alves Cúrdia	Equip. Assist. 1.º Tr.
Teóricas		
Teórico-Práticas	António Manuel Alves Cúrdia	Equip. Assist. 1.º Tr.
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJECTIVOS

- Dotar os discentes de conceitos e aptidões fundamentais aos processos de gestão estratégica, de mudança e liderança.

- Pretende-se ainda iniciar a preparação técnica dos formandos, essencialmente numa perspectiva prática de procedimento no que respeita à Contratação Pública, de modo obterem alguma capacidade de análise crítica e de acção na vertente de resultados.

PROGRAMA PREVISTO

Processo de Gestão Estratégica

- ✓ O enunciado de Visão,
- ✓ Missão
- ✓ Metas e objectivos
- ✓ O processo de mudança
- ✓ Os valores como elementos de cultura organizacional.
- ✓ Lidar com a incerteza, a dimensão e o risco.

A Contratação Pública (CCP)

- ✓ Teorias, críticas, conceitos e princípios do Código de Procedimento Administrativo
- ✓ Articulação dos princípios do CPA com os do Decreto-Lei 18/2008
- ✓ O conceito e tipologia de contratos administrativos
- ✓ O regime público do contrato administrativo
- ✓ Regime jurídico de aquisição de bens e serviços no Sector Público e Empresarial
- ✓ Programas e orçamentos de compras
- ✓ Escolha de procedimentos
- ✓ A contratação in house
- ✓ Aspectos submetidos à concorrência, parâmetros base, atributos das propostas, etc
- ✓ Métodos de avaliação e escolha de propostas
- ✓ O regime do preço anormalmente baixo
- ✓ Disposições comunitárias
- ✓ A elaboração de relatórios de análise de propostas e projectos de adjudicação
- ✓ O contrato escrito

BIBLIOGRAFIA

- Silva, J. (2008); **Código dos Contratos Públicos - Comentado e Anotado**, Almedina
Bandeira, P (2008); **Código dos Contratos Públicos**, Dislivro
Botelho, J. (2002); **Código do Procedimento Administrativo**, Almedina
Carapeto, C. (2005); **Administração Pública – Modernização, Qualidade e Inovação**, Silabo
Rocha, M. (2008), **A Contratação Pública Electrónica**, Academia Vortal
Sousa, Marcelo Rebelo (1994); **O Concurso Público na Formação do Contrato Administrativo**, Lex- Edições Jurídicas.
Tavares, G. Guerra (2008), **Código dos Contratos Públicos – Âmbito da sua aplicação**, Almedina
Tavares, L. (2008), A Gestão das Aquisições Públicas – Guia de aplicação do código dos contratos públicos, Dec-Lei 18/2008, empreitadas, bens e serviços. Editora OPET – Observatório de Prospective da Engenharia e da Tecnologia.

Legislação

Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

Directivas Comunitárias:

2004/18/CE, de 31 de Março de 2004

2004/17/CE, de 31 de Março de 2004

Legislação complementar:

Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho, Art.º 16.º a 22.º e 29.º

Portaria nº 701 -A/2008, de 29 de Julho, estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no CCP a publicitar do DR.

Portaria nº 701-B/2008, de 29 de Julho, nomeia a comissão de acompanhamento do CCP e fixa a sua composição.

Portaria nº 701 -C/2008, de 29 de Julho, publica a actualização dos limiares comunitários.

Portaria nº 701-D/2008, de 29 de Julho, aprova modelos de dados estatísticos.

Portaria nº 701-E/2008, de 29 de Julho, aprova modelos do bloco técnico de dados, do relatório de formação do contrato, do relatório anual, do relatório de execução do contrato, do relatório de contratação, e do relatório final da obra.

Portaria n.º 701-F/2008, de 29 de Julho, regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos.

Portaria nº 701-G/2008, de 29 de Julho, define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase da formação dos contratos públicos e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas.

WEBGRAFIA

http://www.cne.pt/dl/cpa_2002.pdf

http://www.dgo.pt/legis/DL_197-99/indexdl197_99cap.htm

http://paginas.fe.up.pt/~construc/go/docs_GO/legislacao/leg_59-99.pdf

<http://dre.pt/>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua Testes Formativos

Avaliação Periódica Frequência e Trabalho escrito

Avaliação Final Exame

OBSERVAÇÕES

Dispensam a exame os alunos que obtiverem a média ponderada de 10 valores, para a qual contribuem os resultados dos testes formativos, estes com a ponderação de 10%, da frequência com 50% e do trabalho com 40%. Sendo que, a nota mínima exigível na frequência é de 8 valores.

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Horário	Local
Das 20:00 às 21:00	
Das 17:00 às 18:00	Gabinete de Adm Pública.

O Docente
[Signature]
(António Cúrdia)